



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº2/2019 - SEMAD/GO

Em cumprimento ao art. 26, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO, em todos os seus termos, a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019, da Comissão Permanente de Licitação, que declarou, conforme Caput do art. 25, da referida Lei, INEXIGÍVEL a licitação visando à contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica em alta/baixa tensão segundo a estrutura de **tarifa horossazonal verde, Grupo A**, para uso exclusivo na unidade consumidora constante no Termo de Referência, evento (7016845), a favor da CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D, pelo valor mensal estimado de R\$ 2.083,33 (dois mil oitenta e três reais e trinta e três centavos), perfazendo um valor total estimado de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para o período inicial de 12 (doze) meses de contratação.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO MARRA DANTAS, Superintendente**, em 30/05/2019, às 18:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **7400589** e o código CRC **3D3C321B**.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD/GO

Rua 82, s/nº, Centro, Palácio Pedro Ludovico Teixeira – Fone:3201-5246

CEP: 74.015-908 – Goiânia – Goiás



Referência: Processo nº 201900017002613



SEI 7400589